



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 7 de janeiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00292 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7F97D799DC64AB240EB1C5A1CD3B4C7A

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 192/2014 de 06 de Janeiro de 2014 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município Cafarnaum - Ba e dá outras providências.
- Portaria Municipal nº 089/2014 de 02 de Janeiro de 2014. Portaria Municipal nº 090/2014 de 06 de Janeiro de 2014. Portaria Municipal nº 091/2014 de 07 de Janeiro de 2014.
- TOMADA DE PREÇO 001/2014 - Objeto: reformas das escolas municipais de Cafarnaum.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2014**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município Cafarnaum - Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 8.666/93.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, para o exercício de 2014, conforme quadro Abaixo:

Nome	Função
Hidelbrando Inácio da Silva	Presidente
Widney Nascimento Santos	Secretário
Fabício Silva Moreira	Membro
Timóteo Barreto da Silva	Membro

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2014.

**Euilson Joaquim da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 089/2014**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Srt<sup>a</sup>. **Tilma Kaline Gomes Novais**, protocolado no RH desta Prefeitura em 10 de dezembro de 2013, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, a funcionária Srt<sup>a</sup>. **Tilma Kaline Gomes Novais**, tendo início em 02 de janeiro de 2014, e finalizando em 02 de janeiro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Edson Gomes de Brotas**  
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 090/2014**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: o Atestado Médico e Requerimento pela Servidora Sr<sup>a</sup>. **Elizaide Regis Pereira Batista**, protocolado em 06 de janeiro de 2014, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr<sup>a</sup>. **Elizaide Regis Pereira Batista, Gari**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 24 de dezembro de 2013, e finalizando em 24 de abril de 2014, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2014.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Secretário Mun. Adm. Finanças

---

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 091/2014**  
**DE 07 DE JANEIRO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Srº. **José Otavio Gomes Mendes**, protocolado no RH desta Prefeitura em 07 de janeiro de 2014, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, ao funcionário Srº. **José Otavio Gomes Mendes**, tendo início em 02 de janeiro de 2014, e finalizando em 02 de janeiro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2014.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Sec. Mun. Adm. Finanças

---

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62  
**TOMADA DE PREÇO 001/2014**

**O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM (BA)**, torna publico que realizara licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2014, no dia 24/01/2014, **as 9:00h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a reformas das escolas municipais de Cafarnaum. Valor do Edital: R\$ 250,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 02/01/2014 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7F97D799DC64AB240EB1C5A1CD3B4C7A